

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 236, DE 10 DE JULHO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 960

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 231, de 25 de junho de 1997, que lotou no Gabinete do Deputado **Abrão Costa** o servidor **Amauri Fonseca de Miranda**, matrícula nº 0259-3, a fim de que o mesmo retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos aos 11 dias do mês de agosto de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 10 dias do mês de julho de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente